



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**



Ofício Circular nº 03/2016.

Curitiba, 21 de outubro de 2016.

Referência: Remoção de policiais civis presos.

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Policiais Civis:

O presente tem o objetivo de informar a todas as unidades policiais que foi deliberado pelo Egrégio Conselho da Polícia Civil, por meio da Deliberação nº 877/2016, de 11 de outubro de 2016, após proposição desta Corregedoria Geral, que a escolta/remoção de policiais civis presos, tanto da carceragem da DFRV, como de outra unidade, para fins de instrução de procedimentos disciplinares ou inquéritos policiais, deverão ser solicitadas ao Delegado Chefe do Centro de Triagem/DIC, ou excepcionalmente ao COPE, salvo a primeira remoção do interior a esta capital, quando da prisão, a qual está a cargo desta Corregedoria, por meio de suas Corregedorias de Área.

Dê-se Ciência. Cumpra-se.

  
**JAIRO ESTORÍLIO,  
Corregedor Geral.**



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL



**DELIBERAÇÃO Nº 877/2016**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 1079/16/CPC - Ofício nº 348/2016 do Núcleo de Inteligência e Operações da Corregedoria Geral da Polícia Civil, solicitando ao Corregedor Geral da Polícia Civil, que a solicitação de escolta/custódia de policiais civis presos, tanto na carceragem da DFRV como em outra unidade, para condução/remoção a Corregedoria, para fins de instrução de processos administrativos disciplinares, sindicâncias ou inquéritos policiais, seja encaminhada ao Delegado Chefe do Centro de Triagem/DIC, ou ao COPE, pelas razões que expõe, em sessão ordinária realizada em data de onze de outubro do corrente ano,

**DELIBEROU**

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, por REMETER A ATRIBUIÇÃO DE ESCOLTA/CUSTÓRIA de policiais civis presos ao Centro de Triagem, da Divisão de Investigações Criminais, e em situações excepcionais, ao Centro de Operações Policiais Especiais-COPE.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 11 de outubro de 2016.

  
**JULIO GEZAR DOS REIS**  
Presidente

1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 - BRUNO ASSONI

wp